



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 045/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidora Público Municipal".*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **ALINE DE SOUZA ALVES BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período compreendido até o dia 18/06/2017, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 168/2014.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal

*Recelido em  
09/01/2017  
94-04-21.  
Guilhermano Carvalho Sobrinho  
Mat. 2768  
Agente Administrativo*